

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 2dmekyve<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 06/07/2023<br/> Projeto de resolução nº 702/2023<br/> Protocolo nº 7730/2023<br/> Processo nº 2579/2023</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>                                  |  |   |

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francinaldo Ribeiro de Alencar.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francinaldo Ribeiro de Alencar.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Francinaldo Ribeiro de Alencar nasceu no dia 16 de abril de 1965, no município de Jangada, estado do Paraná.

Chegou a Mato Grosso no ano de 1989, vindo a fixar residência em Cuiabá.

É casado com Eloísa Helena Santos de Alencar e pai de três filhos: Francielen Santos de Alencar, Francinaldo Ribeiro de Alencar Junior e Daniel Santos de Alencar.

Francinaldo é consultor contábil e especialista em contabilidade pública para os RPPS, tendo atuado no setor público como contador nas Prefeituras Municipais das cidades de Peixoto de Azevedo, Juara, Tabaporã, Nova Brasilândia e na Câmara Municipal de Tabaporã.

Também prestou serviços aos Fundos Municipais e Autarquias de regimes próprios de previdência social RPPS de Jaciara, Nova Olímpia e Tabaporã. Atualmente trabalha como contador na UCMAT.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Francinaldo Ribeiro de Alencar ao progresso do Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2023

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual